



**Decreto N° 79 - de 29 de Julho de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 162.000,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 979, 20 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 162.000,00 ( cento e sessenta e dois mil reais ) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.00.04.122.0019.2.0006-100 - 3.3.90.36.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	- - - - - R\$	5.000,00
2.02.00.04.122.0019.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	12.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.00.12.365.0002.2.0026-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERACAO DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL	- - - - - R\$	10.000,00
2.03.00.12.361.0002.2.0023-119 - 3.1.90.11.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	100.000,00
2.03.00.12.365.0002.2.0110-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	130.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	130.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.392.0005.2.0027-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. DAS ATIVIDADES CULTURAIS	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	162.000,00

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 162.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.00.28.843.0000.9.0014-100 - 4.6.90.71.00 PARCELAMENTO JUNTO AO INSS	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	20.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.00.12.365.0002.2.0026-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERACAO DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL	- - - - - R\$	110.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	110.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	110.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.122.0019.2.0074-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	20.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.00.17.512.0012.2.0038-100 - 3.3.90.36.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PUBLICA	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	7.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.00.10.301.0007.1.0023-102 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE EQUIP. E VEICULOS PARA SAUDE	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	162.000,00

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 162.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 29 de Julho de 2019

---

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 600.763.647-04

---